



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja  
CNPJ 14.518.949/0001-92

## **RESOLUÇÃO Nº 0007 /2018, de 04 de dezembro de 2018.**

**O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.280, de 26 de agosto de 2010 e o Regimento Interno, e conforme decisão constante na Instrução Normativa nº 002/2013, de 14 de maio de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º Fixar a data da Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2018 às 19 horas e 30 minutos na Câmara de Vereadores de São Borja.

Art.2º Interessados podem se inscrever e enviar suas contribuições e sugestões por escrito, com vistas ao aprimoramento de ato normativo, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, no sítio da AGESB.

Art.3º A manifestação, na sessão presencial, dos agentes econômicos concessionários, dos consumidores e demais interessados da sociedade dependerá de inscrição, ficando a exposição de cada interessado limitada à duração estabelecida pelo Presidente da Mesa.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 04 de dezembro de 2018.

Helder Bastos Piegas.

**Conselheiro Presidente**

**Publicação:**

do dia .....

ao dia .....

Secretaria: \_\_\_\_\_